

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013 DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL – EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTRUTORA EQUATORE LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 2834/2012.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, denominada **CONTRATANTE**.

CONSTRUTORA ARTEC S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada na SIA Sul Trecho 06, Bloco “A”, Lotes 05/15, MEZANINO, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, neste ato representado por **Arnoldo Rocha Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG. nº 5.735/D – CREA/DF e do CPF nº 095.973.873-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 046/2013, por mais 20 (vinte) meses, contados a partir do dia 30 de abril de 2015, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 20 (vinte) meses, contados a partir do dia 10 de junho de 2015, para utilização do saldo remanescente, conforme MEMO nº 047/2015-GEPRO (fls. 1866).

SECIMA
SECRETARIA DE GOVERNANÇA
AMBIENTAL, RESPONSABILIDADE
SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

GOVERNO DE
GOIÁS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO REMANESCENTE

Valor inicial do Contrato nº 046/2013 + aditivo	Valor medido	Saldo do Contrato
R\$ 24.568.765,40	R\$ 7.622.046,52	R\$ 16.946.718,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

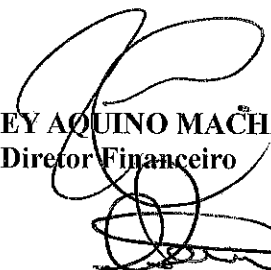
As demais cláusulas do contrato nº 046/2013, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

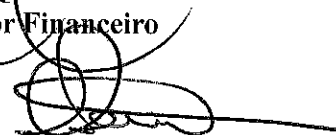
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

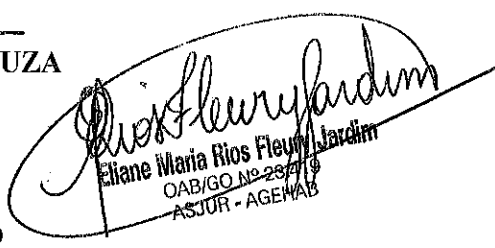
Goiânia, 09 de junho de 2015.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente


MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


ARNOLDO ROCHA COSTA
Construtora Artec S/A


Eliane Maria Rios Fleury Jardim
OAB/GO Nº 28.719
ASJUR - AGEHAB

Testemunhas:

1. 
CPF.: 010.840.921-32

2. 
CPF.: 760.781.911-87